

RESOLUÇÃO SESA Nº 155/2025

Designa servidores para exercerem atividade de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 025/2023, protocolo nº 19.954.578-7/21.652.812-3, firmado entre o estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná (SESA), Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21352 de 01 de janeiro de 2023 Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o Decreto Estadual nº 11.180 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância ao art. 17 do Decreto Estadual nº 11.180/2022, para exercerem atividade de fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED, nº 025/2023, protocolo nº 19.954.578-7/21.652.812-3, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Universidade Estadual de Maringá (UEM);

I - Fiscal Titular: Eduardo Augusto Lovizotto Rebonato, RG nº 8.496.630-4, CPF nº 068.413.649-02, e-mail: eduardo.rebonato@sesa.pr.gov.br;

II - Fiscal Suplente: Priscila Meynberg Cunha Sade, RG nº 6.611.479-1, CPF nº 033.120.409-65, e-mail: priscila.sade@sesa.pr.gov.br, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_0155_21.652.8123.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 27/01/2025 16:19.

Inserido ao protocolo **21.652.812-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/01/2025 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
58f1f92158880950f2e28e410b1d6667.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	7749/2025	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 155/2025	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_0155_2025.rtf 144,14 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	28/01/2025 09:49	
Data de publicação		
 29/01/2025 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada
		28/01/25 09:53
		 N° da Edição do Diário: 11833
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	